

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78 e do art. 12, III, da L.C.201-78, CLÉLIA RIBEIRO, RG 4.436.368, Diretora de Escola, do SOC-11-OM, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Delegado de Ensino, padrão 13-A, da E.V.5, T-1, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C.307-83, do SOC-1-OM, ficando classificado na Delegacia de Ensino de Itapevi, em vaga decorrente da exoneração de Eduardo Vitale, publicado em 23-3-83;